

PORTARIA FCF-03/2018

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização de eleições para a representação docente e de servidores técnicos e administrativos junto à Congregação, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica constituída a seguinte Comissão Eleitoral para elaborar normas para realização das eleições para a Representação Docente (MS-6: 1 – um – Titular e 1 – um – Suplente; MS-5: 1 – um – Titular e 1 – um – Suplente; MS-3: 1 – um – Titular e 1 – um – Suplente; e Bancada Geral: 1 – um – Titular e 1 – um – Suplente) e Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos (1 – um – Titular e 1 – um – Suplente) junto à Congregação da Faculdade:

- Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino (Presidente)
- Profa. Dra. Mary Ann Foglio
- Ana Paula Montagner

Artigo 2º – A Comissão deverá elaborar as normas e procedimentos específicos para realização das eleições, em consonância com a Resolução GR-019/2017 e a Deliberação CONSU-A-001/2017, divulgando amplamente à comunidade.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cessando seus efeitos com a posse dos membros eleitos.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, 4 de julho de 2018.



Prof. Dr. João Ernesto de Carvalho

Diretor